CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA DE PROVIDÊNCIAS S.S. PRESIDENTE

S. COMISSÕES DE S.S em PRESIDENTE

Indicação nº 482/ 2008

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao departamento competente a promover estudos, objetivando a construção de uma praça de lazer, arborizada e com playground, na Rua Maria Margarete da Cruz, altura do nº 875 – Jd. Marcelino.

Tal reivindicação se atendida virá favorecer a comunidade, em especial nossas queridas crianças que tanto almeja por área de lazer e diversão em nosso Município.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. .Câmara Municipal de Caieiras, 18 de novembro de 2008.

Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)

482 - 08